



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0172/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL** os advogados **André Almeida Matos de Oliveira Pinto, OAB/BA nº. 24.950, Carina Almeida Lucena, OAB/BA nº. 49.343, Carlos André Ricci, OAB/BA nº. 34.382, Emílio Elias Melo de Britto, OAB/BA nº. 42.923, Gabriel Pereira Freitas Pinheiro, OAB/BA nº. 65.538, Isabelle Azevedo Alves de Sousa, OAB/BA nº. 61.368, Janaína Ribeiro de Castro, OAB/BA nº. 42.542, Laís Santana Viana, OAB/BA nº. 34.875, Larissa Silva de Oliveira, OAB/BA nº. 54.364, Marcelo Timbó Nilo, OAB/BA nº. 16.796, Marco Aurélio de Castro Júnior, OAB/BA nº. 11.653, Mariana Costa Barbosa, OAB/BA nº. 25.940, Mariana Patrocínio Ramos de Almeida, OAB/BA nº. 51.693, Matheus Ferreira Bezerra, OAB/BA nº.19.178, Pedro Rocha Nunes, OAB/BA nº. 24.604, Rebeca Bárbara Guimarães de Melo, OAB/BA nº. 53.694, Ricardo Duarte Guimarães, OAB/BA nº. 35.997, Saulo Veloso Silva OAB/BA nº. 15.028 e Shirley Borges de Lacerda, OAB/BA nº. 42.908.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA